



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA NO PARQUE ‘O CRAVO E A ROSA’, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.”

JUSTIFICATIVA:

O Parque O Cravo e a Rosa, situado entre os bairros Nova Brasília e Itacibá, vem se consolidando como um espaço de convivência familiar, prática esportiva e integração social. Contudo, o aumento da frequência de usuários também evidencia a necessidade de reforço na segurança e na vigilância permanente do local.

A implantação de um ponto de apoio da Guarda Municipal no interior ou nas proximidades do parque representa uma medida estratégica, capaz de:

- ampliar a sensação de segurança para frequentadores;
- inibir práticas ilícitas e atos de vandalismo;
- garantir pronta resposta em situações de emergência;
- apoiar ações de ordenamento urbano e proteção do patrimônio público;
- fortalecer a atuação integrada com demais forças de segurança.

Importante destacar que a presença física da Guarda Municipal em espaços públicos é reconhecida como uma das ferramentas mais eficazes de prevenção à criminalidade, além de contribuir diretamente para a ocupação segura e contínua desses ambientes pela população.





A iniciativa também está alinhada às diretrizes de políticas públicas voltadas à segurança cidadã, priorizando ações preventivas, proximidade com a comunidade e valorização dos espaços urbanos.

Dessa forma, a instalação de um ponto de apoio no referido parque não apenas atende a uma demanda da população local, mas também representa investimento estratégico em segurança, qualidade de vida e preservação do patrimônio público municipal.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta importante medida.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 01 de abril de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

